

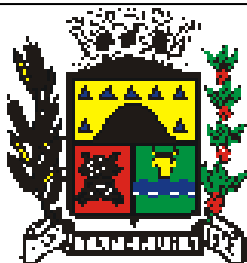
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPERUNA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SMA/Cemitérios Municipais de Itaperuna  
Rua Izabel Vieira Martins, n.º 131 – Presidente Costa e Silva  
Itaperuna – RJ - CEP: 28300.000

“A Administração dos Cemitérios Municipais de Itaperuna comunica a todos os interesses que sepultaram seus familiares nas gavetas dos Cemitérios São José do Avaí e São João Batista, nos anos de 2006 a 2010, que compareçam com a máxima urgência na Secretaria dos Cemitérios com toda documentação do sepultamento para a remoção dos restos mortais nelas encerrados até o dia 30 de junho de 2014.

Esgotado o prazo concedido ensejará o cumprimento das normas regulamentares”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPERUNA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SMA/Cemitérios Municipais de Itaperuna  
Rua Izabel Vieira Martins, n.º 131 – Presidente Costa e Silva  
Itaperuna – RJ - CEP: 28300.000

“A Administração dos Cemitérios Municipais de Itaperuna comunica a todos os interesses que sepultaram seus familiares nas gavetas dos Cemitérios São José do Avaí e São João Batista, que compareçam com a máxima urgência na Secretaria Municipal de Administração, de 13:00 às 17:00 horas, com toda documentação do sepultamento para a remoção dos restos mortais nelas encerrados **até o dia 31/03/2015**; **bem como àqueles titulares de jazigo sem a documentação legal ou túmulo destruído**.

Esgotado o prazo concedido ensejará o cumprimento das normas legais cabíveis.”